



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 388/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor GEORGE HAMILTON DE OLIVEIRA CLARO LIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE COMERCIO E SERVIÇOS, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 389/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora SHEILA CRISTINA CAMPOS CAVALCANTI, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ADJUNTA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 390/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora MERYELLE D MEDEIROS BATISTA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 391/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora EDILEUZA DA COSTA ARAUJO SILVA, ocupante de cargo em comissão de GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 392/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora EDNEUZA SANTANA DE OLIVEIRA RAMOS, ocupante de cargo em comissão de GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 393/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 12/01/2023, o senhor MAYCOM DANILLO PAULINO SANTOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 394/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor JOSE LAERTH LIRA JUNIOR, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO LABORATORIAL, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 395/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, a senhora NUBIA NATALY DOS SANTOS ALEXANDRE, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 396/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a partir do dia 12/01/2023, a senhora GIGLIELLI MODESTO RODRIGUES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 397/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a partir do dia 12/01/2023, o senhor DANILLO VIEIRA DA NOBREGA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 398/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor DIEGO ANDRADE DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 399/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, a partir do dia 10/01/2023, a senhora SILVIA RENATA DANTAS DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL – II, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON Patos/PB.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 264/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, a partir do dia 02/01/2023, o senhor MARCOS ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 356/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, a partir do dia 16/01/2023, a senhora MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS L. NUNES, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 011/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2023  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
INTERESSADO: MARIA IRINETE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 788.752.004-59  
FUNDAMENTO Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.  
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.  
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).  
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 09 de janeiro de 2023.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2022**

**OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.** O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 016, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034 e 038, com valor final de 86.107,80.
- Empresa, GIULLITE B MEDEIROS ME, CNPJ 21.437.704/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 014, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 031, 035, 036, 037 e 040, com valor final de 19.746,60.
- Empresa, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo nos seguintes itens, 015 e 023, com valor final de 4.750,00.
- Empresa, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, vencendo no seguinte item 039, com valor final de 1.806,00.

**Perfazendo o Valor Global de R\$ 112.410,60 (cento e doze mil e quatrocentos e dez reais e sessenta centavos).**

Patos – PB, 13 de janeiro de 2023.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2023  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 011/2023 - Dispensa de Licitação.  
CONTRATO Nº: 051/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA IRINETE OLIVEIRA SILVA

CPFJ Nº: 788.752.004-59

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS); VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2023

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB